

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**MOSTRA INTERDISCIPLINAR PRÁTICAS DE PESQUISA EM DIREITO**

**Edital 02/2022**

**Dispõe sobre normas para inscrição de trabalhos científicos na Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito.**

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** A Comissão Científica da Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito, do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, comunica aos interessados em apresentar trabalhos científicos, que estarão abertas entre os dias **01/11 a 20/11 de 2022** as inscrições para submissão de trabalhos científicos.

**Art. 2º** Os trabalhos científicos inscritos poderão ser apresentados nas modalidades Oral ou em Pôster nos dias **01 e 02/12/2022;**

**§ 1º** Os trabalhos científicos serão classificados nas seguintes categorias:

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Artigo;
- c) Relato de Experiência;

**§ 2º** Os trabalhos científicos submetidos à Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito deverão ser entregues com estrutura adequada à categoria escolhida e serão avaliados pela Comissão Científica do evento, com base nos critérios estabelecidos no capítulo IV deste edital, e classificados para a apresentação em Pôster ou Roda de Conversa.

**Art. 3º** É condição primordial para envio de trabalho, que todos os autores estejam inscritos no evento, exceto o orientador.

**§ 1º** Cada trabalho deverá contar com o número máximo de 06 (cinco) autores, incluindo o orientador.

**§ 2º** Serão aceitos até 2 (dois) trabalhos por candidato relator.

**CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** As inscrições poderão ser feitas durante o período de **01/11 à 20/11 de 2022** pelo Link: com as seguintes opções e valores:

Pesquisador Unileão:	R\$ 10,00 (Dez Reais)
Pesquisador Externo:	R\$ 20,00 (Vinte Reais)

**Art. 5º** O envio dos trabalhos científicos por parte do pesquisador inscrito deverá ser feito por e.mail até o final do período de inscrições.

**Art. 6º** Devem ser enviados dois arquivos do trabalho científico, sendo um em extensão .DOC (com os nomes dos autores) e outro em extensão .PDF (sem os nomes dos autores).

**Art. 6º** Após a inscrição do trabalho científico na Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a confirmação de pagamento, será enviado para o e-mail do orientador e do relator a confirmação de recebimento do trabalho científico, o qual servirá como comprovante de inscrição do trabalho.

**Art. 7º** Somente serão aceitas inscrições que atendam aos padrões adotados pela Comissão Científica: preenchimento e envio correto dos trabalhos científicos que atendem aos requisitos descritos no Capítulo IV, V, e Regulamento do Evento.

### **CAPÍTULO III – DAS SELEÇÕES**

**Art. 8º** Os trabalhos científicos submetidos à na Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito serão selecionados de forma imparcial pela comissão científica, considerando os critérios de:

- a) Respeito ao tema do evento\_Multidisciplinar;
- b) Relevância da Pesquisa;
- c) Abrangência da Pesquisa;
- d) Complexidade Metodológica;
- e) Contribuição da pesquisa para a área;
- f) Organização textual.

### **CAPÍTULO IV - NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS.**

**Art. 9º** Os trabalhos apresentados serão organizados respeitando as diretrizes definidas por meio do regulamento do evento, categorizados entre Projeto de Pesquisa, Trabalho Concluído e Relato de Experiência:

**§1º** É considerado Projeto de Pesquisa em Andamento o trabalho científico que antecede a aplicação de qualquer ação prática de pesquisa; oriundo de Grupos de Pesquisa; Iniciação Científica; Disciplinas cursadas em Graduação e Pós Graduação; bem como Trabalhos de Conclusão de Curso em Graduação e Pós Graduação;

**§2º** É considerado Trabalho Concluído aquele que já tenha seus resultados e discussões finalizadas;

**§3º** Serão considerados Relatos de Experiência os trabalhos científicos que descrevem precisamente uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para sua área de atuação, contendo as motivações ou metodologias para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele(a) que a vivenciou;

**Parágrafo único:** Todos os trabalhos inscritos no evento devem ser submetidos com a estrutura de **Resumo Expandido**, que se configura em um trabalho científico que traduz uma pesquisa de forma que suas ideias e sua significância possam ser compreendidas no menor tempo possível, e deve ser organizado contendo **Título, Autores, Introdução/Referencial Teórico, Metodologia,**

**Resultados** (“Esperados”, no caso de projetos em andamento e “Alcançados”, no caso de pesquisas concluídas), **Considerações Finais** (no caso de pesquisas concluídas. Para os projetos devem ser apresentados: cronograma e orçamento para realização do estudo) e **Referências**. O detalhamento da normativa para a confecção do Resumo Expandido estão presentes no regulamento do evento.

## **CAPÍTULO V DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 10º** As apresentações serão realizadas em no auditório do Bloco A e na área externa ao mesmo.

**§1º** Cada apresentação terá no máximo 10 minutos, com extensão de 5 minutos para questionamentos e discussão;

**§2º** O relator deve comparecer no dia **01/12/2022** às 18:30h (Noite) ou dia **02.12.2022** às 08:30 (Manhã) no local para a apresentação, independente da ordem de apresentações; e permanecer até o final das apresentações.

**§ 3º** As apresentações acontecerão ainda de forma espontânea, considerando o interesse do público pelo tema da apresentação, cabendo ao expositor, permanecer próximo ao Pôster durante todo o período de exposição;

**§ 4º** Os Pôsters somente poderão ser retirados do local de exposição ao final da apresentação de todos os trabalhos. A retirada antecipada de qualquer banner antes da autorização da Comissão Científica implicará na desclassificação e não emissão do certificado.

**§ 4º** A estrutura do Pôster será disponibilizada junto ao regulamento e no site do evento.

**Art. 11º.** O atraso do relator em apresentação Oral ou em Pôster poderá causar desclassificação imediata do trabalho.

**Art. 12º.** O evento será realizado no Campus Lagoa Seca do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, situado na Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/nº, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63040-405.

## **CAPÍTULO VI CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** Todos os trabalhos científicos inscritos e aprovados na Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito, serão publicados nos anais disponibilizados no site oficial do referido evento.

**Art. 14º** Os casos omissos, serão avaliados pela Comissão Científica do evento.

**Comissão Científica.**